



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº PMSS 253/2021

Salvador do Sul, 01 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Cristian Eugênio Muxfeld
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SALVADOR DO SUL/RS

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei Nº 047/2021.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei Nº 047/2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 83.595,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

A Lei Municipal nº 3560/2021, autorizou a permuta de um terreno, com área de 360,00m², sem benfeitorias, situado na Rua Selma Kerkhoven, lado ímpar, Bairro Linha do Meio, perímetro urbano do município de Salvador do Sul/RS, dentro do quarteirão de formato de maneira incompleta, pela Rua A e Rua Selma Kerkhoven, distante 30,22 metros ao norte da esquina formada por estas.

Contabilmente, a permuta exige os mesmos lançamentos de alienação de bens, ou seja, em relação aos registros, deve haver a entrada da receita referente ao imóvel baixado e a despesa referente ao imóvel a ser adquirido, razão pela qual estamos solicitando a abertura do crédito especial, dotação esta que servirá para empenhar o imóvel.

Salientamos ainda que o imóvel será adquirido para a ligação da rua Selma Kerkhoven (Bairro Linha do Meio) com a Rua Bela Vista (Bairro Bela vista).

A despesa com o projeto acima mencionado está prevista no PPA 2018-2021 e na LDO 2021 no seguinte Programa e Ação:



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Programa: Obras Urbanas

Ação: 04 -Aquisição/desapropriação de áreas de interesse público.

Na expectativa de contar com a compreensão e o apoio desse Legislativo na aprovação deste Projeto de Lei subscreve,

Atenciosamente,

MARCO AURELIO
ECKERT:76184803034

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
ECKERT:76184803034
Dados: 2021.12.01 10:21:32 -03'00'

MARCO AURÉLIO ECKERT
Prefeito Municipal



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 83.595,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente com as seguintes codificações e classificações:

60 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

01 – SMOSMU e Órgãos Auxiliares

15 - Urbanismo

451 – Infra-Estrutura Urbana

0058 – Melhorias de Vias Urbanas

1.012 – Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias

4.4.9.0.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$ 83.595,00 (recurso 1078-Patrimônio)

Total: R\$ 83.595,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1078-Patrimônio, no valor de R\$ 83.595,00.

Total: R\$ 83.595,00 (oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 06/12/2021

POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

MARCO AURELIO
ECKERT:761848030
34

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
ECKERT:76184803034
Dados: 2021.12.01 10:20:55
-03'00'

MARCO AURÉLIO ECKERT
Prefeito Municipal

